



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 025/2021 - Processo Administrativo Nº 051/2021. Empresa Elétrica Julio Aguiar Motores e Serviços Ltda.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 025/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 051/2021 datado de 03/02/2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da ELETRICA JULIO AGUIAR MOTORES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Alisson Magalhães de Freitas, s/nº, Bairro Centro, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.860.144/0001-20 e inscrição estadual sob o nº 074.169.141 ME, visando a prestação de serviços de instalação de bombas d'água, com montagem de painel elétrico de força e comando para acionamento do equipamento, na comunidade de Moreré e manutenções preventivas e corretivas no distrito de Galeão e nas comunidades de Tapuias, Canavieiras, Torrinhas, São Sebastião e Povoado de Garapuá, pertencente ao sistema público do Município de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal